

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás  
Processo Administrativo nº: 959/2026

Em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

**DECLARO**, na qualidade de **Ordenador de Despesas do Município de Sítio d'Abadia — GO**, que a despesa decorrente da **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ**, destinado à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação da malha viária urbana e rural do Município de Sítio d'Abadia — GO, a ser realizada mediante **procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, possui:

I — adequação orçamentária e financeira com a **Lei Orçamentária Anual — LOA** vigente;

II — compatibilidade com o **Plano Plurianual — PPA**;

III — conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO**;

IV — previsão de execução mediante **dotações próprias da Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo**, observados os limites legais de empenho e movimentação financeira.

Declaro ainda que a execução das futuras contratações observará os princípios da **responsabilidade fiscal, economicidade, planejamento e eficiência administrativa**, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro vigente.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

Sítio D' Abadia-GO, 19 de Junho de 2026.

**GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças